



Protegemos o futuro, valorizando no presente.

Av. da República, 62-F, 5º  
1050-197 LISBOA  
Tel: 21 780 80 60

Email: [embopar@embopar.pt](mailto:embopar@embopar.pt)  
[www.embopar.pt](http://www.embopar.pt)

---

## **BOLETIM INFORMATIVO Nº 75**

**outubro de 2017**

---

### **Notícias**

#### **SPV apresenta nova tabela de Valores Ponto Verde**

A Sociedade Ponto Verde (SPV) já divulgou pelas empresas embaladoras uma nova tabela de ecovalores para 2018.

Relativamente à tabela atual, a nova tabela (que se encontra disponível no *site* da SPV) apresenta uma redução dos valores unitários (€/kg) na maioria dos materiais de

embalagem, nomeadamente, aço, ECAL, papel/cartão e plástico.

A operar desde o início do ano segundo as regras de uma nova licença, estas vieram introduzir todo um conjunto de encargos adicionais ao SIGRE - Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem, que resultaram num incremento dos custos globais do mesmo e num aumento de Valores Ponto Verde em 2017.

Também como é sabido, o SIGRE, desde o início do ano, passou a funcionar numa perspectiva concorrencial, o que gerou, nesta fase de transição, todo um conjunto de incertezas e indefinições ainda por normalizar.

A SPV tem feito todos os esforços para que a tutela resolva estes problemas com a maior celeridade possível, tendo inclusivamente adotado uma postura responsável, construtiva e cooperante, ao assegurar a operacionalização das retomas, por um período mais alargado, para que o SIGRE não entrasse em rutura.

Apesar de todas as contrariedades e tendo sempre presente o cumprimento das obrigações legais ao custo mais sustentável, a SPV conseguiu fazer um ajustamento aos Valores Ponto Verde do próximo ano, através de uma otimização e de um controlo rigoroso das diversas variáveis financeiras.

## **UNILEX 2017**

Com o objetivo de agregar toda a legislação relativa aos fluxos específicos de resíduos, que se encontra dispersa por vários diplomas autónomos, o Governo resolveu, no quadro do programa de simplificação e consolidação legislativa, concentrar num único diploma o regime jurídico destes fluxos assentes no princípio da responsabilidade alargada do produtor.

Neste sentido, serão revogados os diplomas relativos à gestão de fluxos específicos de resíduos de embalagens, de óleos usados, de pneus usados, de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, de resíduos de pilhas e acumuladores e de veículos em fim de vida e demais legislação regulamentar.

Para o Estado, esta consolidação visa contribuir para uma maior transparência e facilidade de conhecimento pelos operadores económicos, em particular os que tendo menor dimensão, como é o caso das pequenas e médias empresas, apresentam mais dificuldade em conhecer a legislação aplicável.

A administração central também pretende afastar os procedimentos responsáveis pela criação de disfunções nos sistemas de gestão de resíduos e os conflitos no domínio da concorrência, o que se revela essencial num setor económico em plena expansão. Pretende-se igualmente reforçar a corresponsabilização de todos os intervenientes no ciclo de vida dos produtos, nomeadamente os produtores, distribuidores, comerciantes e utilizadores e, em especial, os operadores diretamente envolvidos na recolha e tratamento de resíduos de fluxos específicos, com a introdução de fatores que visam potenciar o seu desempenho ambiental, tendo como objetivo contribuir para uma produção e consumo mais sustentáveis, para a prevenção e a redução da quantidade de resíduos a eliminar, bem como para a utilização eficiente dos recursos e a recuperação de matérias-primas secundárias com valor económico.

O decreto-lei a publicar no âmbito do Unilex, também irá assegurar a transposição de várias diretivas para a ordem jurídica interna: a Diretiva n.º 94/62/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro, relativa a embalagens e resíduos de embalagens; a Diretiva n.º 2000/53/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de setembro, relativa a veículos em fim de vida; a Diretiva n.º 2006/66/CE, do Parlamento Europeu e

do Conselho, de 6 de setembro, relativa a pilhas e acumuladores e respetivos resíduos; e a Diretiva n.º 2012/19/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho, relativa a resíduos equipamentos elétricos e eletrónicos.

### **Orçamento do Estado para 2018 – Governo quer estudar ampliação da fiscalidade verde no plástico**

Em 2018, o Governo pretende executar, na vertente ambiental, todo um conjunto de iniciativas que terão como focos principais dar continuidade à descarbonização progressiva da sociedade, tornar a economia mais circular e valorizar o território.

Segundo o relatório do Orçamento do Estado para 2018, executar-se-á um conjunto de medidas de mitigação às alterações climáticas e de melhoria da competitividade das cidades, através da reabilitação urbana, a eficiência energética e a mobilidade sustentável, e medidas de adaptação, de que são exemplo a defesa costeira e a redução dos riscos de cheia nas zonas inundáveis.

As medidas serão suportadas pelo ciclo de programação de Fundos Estruturais e de Investimento (nacionais e europeus).

Relativamente aos serviços ambientais, a descentralização e a articulação com as autarquias é um dos desígnios estratégicos que será prosseguido em 2018, suportado na reflexão, definição e implementação de um plano de medidas em torno da organização do sector de serviços urbanos de água e saneamento. Paralelamente a promoção de entidades gestoras para a exploração e a gestão do ciclo urbano da

água “em baixa” em torno de afinidades regionais a uma escala ótima e a definição do alinhamento do papel do Grupo Águas de Portugal, enquanto instrumento empresarial de políticas públicas para a nova visão para o sector, continuará a ser enquadrado nos objetivos para 2018.

No âmbito da política associada à gestão estratégica de resíduos, serão prosseguidas as linhas de força que consubstanciam os principais eixos estruturantes da política em curso, por forma a dar cumprimento às obrigações nacionais e comunitárias em alinhamento com as decisões que estão assumidas até 2020, dinamizar e apoiar soluções e ações relativamente à prevenção da produção de resíduos, e promover a recirculação de recursos materiais associados a fluxos e sectores chave na transição para a Economia Circular. A revisão do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020) e a sua articulação com as medidas contidas nas propostas da Diretiva Resíduos constituirá uma área central de reflexão e consolidação no que respeita aos resíduos urbanos.

O governo empenhar-se-á em 2018 em incentivar e apoiar a investigação e inovação como fator de relevo para promover projetos relevantes em domínios como a prevenção e gestão de resíduos, desenvolvendo uma abordagem estratégica com o envolvimento dos diferentes intervenientes, em particular do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE).

No âmbito do Tratamento Mecânico Biológico (TMB), pretende-se avaliar, de forma quantitativa e qualitativa a sua eficiência e o seu real contributo para as metas nacionais de gestão de resíduos

urbanos, identificar novas opções técnicas para a valorização de Combustível Derivado de Resíduos (CDR) e da "fração resto", obtidas a partir de resíduos processados em TMB e, no que respeita ao composto produzido nas unidades de TMB, será prosseguida a clarificação das condições e meios ajustados para a sua adequada utilização.

Em 2018 pretende-se promover o efetivo acompanhamento e avaliação dos sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos de embalagens, pilhas e acumuladores, equipamentos elétricos e eletrónicos, veículos em fim de vida e pneus usados cujas licenças foram atribuídas em 2016 e 2017, bem como a avaliação de modelos de gestão assentes na responsabilidade alargada do produtor para fluxos específicos de resíduos emergentes (por exemplo, os associados ao material papel/cartão e ao plástico).

Com base nos resultados obtidos na avaliação em curso da gestão dos resíduos perigosos pelos Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Perigosos (CIRVER) será ponderada em 2018 a renovação das licenças dos CIRVER.

O acompanhamento e gestão da informação gerida através das Guias Eletrónicas de Acompanhamento de Resíduos. (e-GAR) constituirá uma prioridade tendo em vista a preparação de ações de fiscalização na área dos resíduos. Dando sequência às iniciativas legislativas relativas ao projeto Unilex, que será em 2018 plenamente aplicado, será desenvolvido um projeto UNILEX II para prosseguir a harmonização da legislação do sector dos resíduos não abrangidos pelo

UNILEX 2017. Por outro lado, afigura-se necessário prosseguir na consolidação da legislação em matéria ambiental, incluindo a relativa à prevenção da contaminação do solo e sua remediação, bem como na harmonização da legislação relativa ao licenciamento de operações de gestão de resíduos.

Em 2018 dar-se-á seguimento à integração e operacionalização dos sistemas de informação sobre o sector Ambiente, com relevo para a operacionalização do sistema de registo de produtores e produtos colocados no mercado nacional abrangidos por legislação relativa a fluxos específicos de resíduos centralizado na administração pública, bem como do sistema nacional de emissão de certificados de destruição de veículos em fim de vida.

Em articulação com a área da Saúde será desenvolvido e aprovado o novo Plano Estratégico de Resíduos Hospitalares, 2017-2022.

No que diz respeito à fiscalidade verde, será avaliada a taxa sobre produtos de plástico e ponderada a ampliação do seu âmbito de aplicação, designadamente no que respeita a outros descartáveis de plástico fóssil.

### **Projeto harmoniza sinalética nos ecopontos**

Cerca de 65% do território nacional já dispõe de ecopontos com informação idêntica sobre as regras de separação dos diversos resíduos de embalagem. Tendo por objetivo eliminar as diferenças de terminologias, regras ou imagens que existiam nas várias regiões, prevê-se que o projeto fique concluído no final de 2018, altura em que chegará aos mais de 43 mil ecopontos em Portugal.

Consistindo essencialmente numa harmonização da sinalética sobre regras de separação de resíduos, o projeto resultou de um trabalho conjunto desenvolvido por uma equipa formada pela EGF, EGSRA – Associação para a Gestão de Resíduos, Sociedade Ponto Verde e tem contado com o apoio das autarquias e dos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU), as entidades responsáveis por levar a cabo diversas operações inerentes à gestão dos resíduos urbanos, nomeadamente a sua recolha, tratamento e valorização.

Até ao momento, envolveu 15 SGRU, de Norte a Sul do País, mas também nos Açores, abrangendo mais de 6,8 milhões de habitantes, nomeadamente nos municípios servidos pelos sistemas da Algar, Amarsul, Amcal, A. M. Ilha do Pico, Braval, Ecolezíria, Ersuc, Gesamb, Lipor, Resinorte, Resitejo, Resultima, Suldouro, Valorminho e Valorsul.

A iniciativa foi criada após a identificação de regras contraditórias e de terminologias diferentes em várias zonas do País, levando ao desenvolvimento de uma nova sinalética com o objetivo de mitigar as possíveis situações geradoras de dúvidas e erros na separação dos resíduos e na sua deposição nos ecopontos.

### **Comissão Europeia desbloqueia fundos para os resíduos**

Segundo o jornal Água&Ambiente, a Comissão Europeia desbloqueou os fundos comunitários para o setor dos resíduos que estavam suspensos há mais de um ano, permitindo, deste modo, o pagamento das despesas que já tinham sido apresentadas pelos beneficiários das candidaturas aprovadas e que envolvem cerca de 127 milhões de euros de fundos comunitários.

Recorde-se que os fundos foram suspensos depois de uma queixa apresentada à Comissão Europeia por um grupo de empresas privadas na sequência da privatização da EGF, antiga empresa de resíduos do grupo Águas de Portugal vendida ao consórcio SUMA/ Mota Engil (ver Boletim Informativo n.º74).

Bruxelas desbloqueou ainda 75 milhões de euros para 22 candidaturas que estavam em análise, a maior parte das quais da EGF.

Segundo a tutela, “o PO SEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos) irá finalizar imediatamente os processos de candidaturas, que se encontravam pendentes há cerca de ano e meio pela necessidade de se clarificar a eventual existência de auxílios de Estado no financiamento das entidades deste setor”. Adiantou ainda que com “o desbloqueamento destes 75 milhões de euros, será agora possível avançar rapidamente na aprovação dos projetos de recolha seletiva e triagem de resíduos urbanos, contribuindo para se atingir as metas previstas no PERSU 2020 (Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos)”.

O PO SEUR tem disponível neste quadro comunitário de apoio um total de 306 milhões de euros para o sector dos resíduos, o que corresponde a 13,6% de todo o programa.

### **SPV alerta para o perigo da poluição marinha**

No Dia Mundial do Mar, celebrado a 28 de setembro, a Sociedade Ponto Verde alertou para a necessidade de se desenvolverem

ações destinadas à conservação e ao uso sustentável dos oceanos, impedindo que todos os anos milhões de toneladas de plásticos e de outros materiais sejam atiradas ao mar.

A Sociedade Ponto Verde chamou a atenção para as pequenas mudanças nos hábitos quotidianos que todos podemos introduzir para reduzir o consumo de plástico, como por exemplo, a reutilização de embalagens e outros recipientes e o uso de sacos reutilizáveis para transportar as compras. Também é fundamental depositar as embalagens de plástico e outros resíduos no local adequado, nomeadamente nos ecopontos.

Recorde-se que para sensibilizar a população para a importância da reciclagem, a Sociedade Ponto Verde lançou este ano a campanha "Reciclagem, Sempre!", que tem por objetivo incentivar os portugueses a manter os seus hábitos de reciclagem em qualquer contexto. Atualmente, 7 em cada 10 lares já recicla, importa agora que sempre que os portugueses saiam de casa ou mudem de rotina, como por exemplo numa ida à praia, num passeio de barco, numa maratona ou num festival, também o façam.

De acordo com um relatório da Fundação Ellen MacArthur estima-se que a produção de plásticos duplique nos próximos 20 anos e quase quadruplique até 2050. A produção de plástico aumentou vinte vezes desde 1964, atingindo 311 milhões de toneladas em 2014, e é considerado um exemplo claro na ligação entre o uso de recursos e as emissões de dióxido de carbono.

Atualmente a produção de plásticos representa 6% do consumo de petróleo e 1% das emissões de dióxido de carbono. Contudo, a manter-se a tendência dos últimos anos de aumento exponencial da produção, em 2050, poderá representar 20% do consumo de petróleo e 15% das emissões de gases com efeito estufa.

### **Economia Verde e Clima na agenda do ambiente da OCDE**

O presidente do conselho diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Nuno Lacasta, foi eleito para presidir ao Comité de Políticas Ambientais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) em representação de Portugal, segundo o jornal Água&Ambiente.

Esta é a primeira vez que um português assume estas funções neste órgão, que é o principal fórum para trocas de experiências entre Estados Membros e outros parceiros sobre políticas de ambiente e desenvolvimento sustentável.

O Comité executa ações de *benchmarking* de políticas e instrumentos dos vários países, incluindo as avaliações das políticas ambientais nacionais, presta apoio a fóruns internacionais, como é o caso das convenções das alterações climáticas, e assegura ainda a integração de novos Estados Membros e de observadores.

Nuno Lacasta considerou esta eleição como "uma honra para Portugal, que aprecia o trabalho da OCDE, já que é possível acompanhar e aproveitar as experiências aplicáveis ao nosso país. O potencial da economia verde e o desafio que constituem as alterações climáticas serão temas

incontornáveis da agenda do Comité de Políticas Ambientais (EPOC) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). Muito importante continuam a ser as estratégias dos países em matéria de crescimento verde. Já se percebeu que o setor da economia do ambiente tem cada vez maior relevância e proporciona emprego de qualidade. É uma área de enorme potencial se pensarmos na evolução tecnológica e na economia circular”. Referiu ainda ao jornal Água&Ambiente que na eleição para estas funções pesou o elevado reconhecimento que Portugal tem nas políticas para o setor, desde a água até aos resíduos. O presidente da APA, lembrou que foi a partir da OCDE que surgiu o conceito de poluidor-pagador que norteia muitas das políticas ambientais seguidas por vários países. A opção de taxar os sacos de plástico em Portugal foi também inspirada na OCDE.

A próxima reunião do Comité está marcada para abril, mas até lá decorrerão vários encontros dos diversos grupos de trabalho, que se ocupam de temáticas como a biodiversidade, água, ecossistemas, eficiência de recursos ou resíduos, tendo em vista o desenho do programa de trabalho. O comité trabalhará também em conjunto com outros comités, nomeadamente o de químicos.

“Face aos grandes desafios com que a humanidade se depara, não só no que se refere às alterações climáticas, mas também à escassez de água, haverá a possibilidade de fazer uma regulação preditiva reconhecendo as consequências que advêm de desafios como os que se constituem com os nanomateriais”.

## Ponto de situação do SIGRE

Caso pretenda alguma informação, por favor,  
contacte diretamente a Embopar.

Obrigado